

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC Nº 0056/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.547.432/0001-97, com sede na Rua Alzira Franck Helt, n.º 50, Loteamento Dona Mafalda, município de Capinzal – SC, CEP 89.665-000, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o atraso no início das obras devido a necessidade de remover o material presente no local, sendo que o mesmo era utilizado como depósito de materias pela Secretaria;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2024, com novo prazo findando em 03 de janeiro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

FUNDAMENTO JURÍDICO –O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 6, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Catanduvás – SC, 31 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE